Art. 1º Designar, de 21 de setembro a 2 de outubro de 2026, o Auditor Fiscal **PAULO HENRIQUE CIESLAK**, RG nº 4.XXX.470-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "F", para responder cumulativamente pela **Delegacia da Receita Estadual de Ponta Grossa - 3ª DRE**, em substituição ao titular Márcio Luís Trentin, RG n.º 6.XXX.992-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Delegado da Receita - Símbolo "D", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 134484/2026

PORTARIA REPR Nº 185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo nº 26.533.628-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 23 de setembro a 2 de outubro de 2026, o Auditor Fiscal **GERSON LUIZ SARTURI**, RG n.º 3.XXX.134-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "I", para responder pela **Divisão de Inteligência Fiscal - DIF**, da Coordenação de Fiscalização - CFI, em substituição ao titular Sérgio Ricardo Veríssimo Thom, RG n.º 6.XXX.380-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Divisão - Símbolo "F", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 134488/2026

PORTARIA REPR Nº 183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo nº 26.525.906-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 14 a 23 de outubro de 2026, o Auditor Fiscal **FERNANDO ROGÉRIO LENZI**, RG nº 2.XXX.395-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "F", para responder cumulativamente pela **Delegacia da Receita Estadual de Cascavel - 13ª DRE**, em substituição ao titular James Vanin de Andrade, RG n.º 3.XXX.247-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Delegado da Receita - Símbolo "D", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 134496/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 326, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 317/2026 e designa servidores e empregados públicos para compor, no âmbito do IDR-Paraná, a Comissão Estadual de Capacitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IDR-Paraná nº 317/2026.

Art. 2º Designar os seguintes empregados/servidores públicos abaixo para comporem a Comissão Estadual de Capacitação - CEC, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER:

- Daniele Martin Sandri - RG: 6.XXX.699-X/PR (Coordenadora da Comissão);
- Francisco Carlos Alves - RG: 2.XXX.X78/PR;
- Hernani Alves da Silva - RG: 1.XXX.147-X/PR;
- Leoni Goes Barbosa - RG: 3.XXX.020-X/PR;
- Milton Satoshi Matsushita - RG: 1.XXX.465-X/PR;
- Pedro Antonio Martins Auler - RG: 5.XXX.525-X/PR.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 134721/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 322, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os servidores MIGUEL LIZANDRO KOBILARZ e MARLEY MARTINS DE OLIVEIRA para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do Contrato 166/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o decreto estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MIGUEL LIZANDRO KOBILARZ, portador do CI/RG nº 6.XXX.058-X/PR e CPF/MF nº 882.XXX.XXX-34 como **GESTOR** com as atribuições previstas no Art.10 do Decreto 10.086/2022 e a servidora MARLEY MARTINS DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 5.XXX.134-X/PR e CPF/MF nº 723.XXX.XXX-91 como **FISCAL** com as atribuições previstas nos Arts. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato 166/2026 firmado com a empresa L.K.S. COMERCIAL LTDA - CNPJ 21.960.452/0001-955.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 135060/2026

Empresas Públicas

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 028/2026 -

Nomeia o Diretor de Tecnologia e Inovação

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31 do Estatuto Social do TECPAR, aprovado pelo Decreto Nº 12.174 de 10 de dezembro de 2025 e, considerando:

O Ofício do Sr. Governador do Estado do Paraná, OF CEE/G 861/26, na qualidade de acionista controlador que indicou membro para o quadro da Diretoria Executiva, protocolo nº 26.593.159-6;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
0f79a73d
EDIÇÃO 12244 | DATA 07/10/2026